CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



MOÇÃO Nº 027/2025

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APALUSO

Ao **Senhor Rogério Mariotto** por ter se voluntariado a sanar problema estrutural que ocorria em frente à sua residência e que afetava de forma tamanha também sua vizinhança.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, a importante ação promovida pelo senhor Rogério Mariotto demonstrou não apenas que é um munícipe preocupado com as ações por parte do poder público, não se preocupou somente com as obrigações, ou cobranças necessárias a serem feitas ao poder público, mas demonstrou grandiosidade quando com seus próprios meios resolveu um problema estrutural que acontecia em frente sua residência, mais precisamente na guia da calçada.

Situação que de forma categórica foi solicitada formalmente, mas que infelizmente o decurso de tempo para a ação do poder público tornava o problema mais grave com o passar dos tempos e assim resolveu sanar o problema que na verdade era coletivo e que afetava negativamente tanto as condições de saúde, de zelo quanto também a limpeza externa e interna de sua casa.

E por essa ação voluntária que foi realizada na Avenida São Paulo esquina com a Avenida Santa Catarina e que era de extrema necessidade não só para o Senhor Rogério Mariotto mas para a coletividade é que essa Casa de Leis reconhece sua atitude nobre, onde demonstramos profunda admiração e respeito, por entender as nuances quanto a resolução de problemas quando se fala em poder público e mesmo diante de dificuldades se mostrou grande, se mostrou digno dessa MOÇÃO DE APLAUSO não só pela pessoa que é mas pela atitude que não temos dúvidas desperta o grande senso de ação social pela coletividade a todos nós.

Rogo a Deus que abençoe sempre **Senhor Rogério Mariotto** e seus familiares, e que continue seguindo seus caminhos com retidão, moral e honra, servindo inclusive de exemplo aos nossos munícipes Canaranenses.

Sala de Sessões, 21 de julho de 2025.

Subtenente Sancler Santarém Vereador por Canarana MT

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIN